

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20250912		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Celsa Maria Gomes de Brito Silva	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Adesão à Ata de RP nº 003/2024 do PE (SRP) nº 003/2024-CM de Itaituba-PA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 1.137/2025 - SEMTRAS	
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de marcação, remarcação e emissão de passagens aéreas nacionais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.	
ASSUNTO:	1º Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato Administrativo Nº 028/2024 – SEMTRAS. Prorrogação de vigência do Contrato por mais 08 (oito) meses e adição de valor de 25% sobre o valor inicial.	
CONTRATADA:	LINDA Comércio e Serviços Ltda. CNPJ Nº 07.146.872/0001-01	Contrato nº 028/2024 - SEMTRAS
VALOR DO CONTRATO INICIAL:	R\$173.765,00 (Cento e setenta e três mil setecentos e sessenta e cinco reais)	
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO:	De 23/05/2024 à 23/05/2025	
PRAZO ADITADO:	08 (oito) meses de 24/05/2025 à 24/01/2026	
VALOR ADITADO:	R\$43.441,25 (Quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)	
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:	R\$217.206,25 (Duzentos e dezessete mil duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos)	
FISCAIS DE CONTRATO:	Rozimary Batista Vieira Viana (Titular) e Jozimara Pereira Costa Damasceno (Substituta). Portaria nº 018/2025 - SEMTRAS.	

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do **1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato Administrativo nº 028/2024-SEMTRAS**, proveniente da *Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2024 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2024-Câmara Municipal de Itaituba-PA*, cujo objeto está acima descrito. Justifica-se tendo em vista que o Contrato possui vigência até 23/05/2024, se faz necessário a prorrogação do prazo de vigência por mais 8 (oito) meses a contar de 24/05/2025 à 24/01/2026. Também, adita-se o valor inicial em 25%, que corresponde ao valor de R\$43.441,25, observando que tais alterações são juridicamente admissíveis, compatíveis com a cláusula contratual de regência e encontram amparo nos princípios da razoabilidade, continuidade do serviço público, economicidade e legalidade, que norteiam a atuação administrativa.

A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria, volume 02 de 02, contendo laudas paginadas de 01 a 172, em sequência ao procedimento inicial. A vigência

do Contrato expirou-se em 23/05/2025, contudo, no dia 29/05/2025 o processo administrativo chegou nesta CGM.

Assim, deu entrada nesta Controladoria no dia 29/05/2025 às 11:25h, através do Memorando 1Doc nº 21.636/2025–SEMTRAS, sob Protocolo nº 2025-0912 para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

O processo foi instruído com base no artigo 105, 107 e 124, inciso I, “b” e artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, contendo os seguintes documentos:

✓ Capa de identificação do procedimento de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2024-SEMTRAS (folha sem paginação);

✓ Termo de Autuação – Processo Administrativo Nº 1.137/2025-SEMTRAS, lavrado e assinado por Riciane Noronha da Rosa – Instrução Processual - SEMTRAS, em 07/05/2025 (fl. 01);

✓ Memorando 1 Doc nº 1.137/2025–SEMTRAS, em 07/05/2025, de SEMTRAS-NPPP para a Secretária da Pasta, no qual, informa a necessidade aditamento do Contrato nº 028/2024-SEMTRAS, o qual trata de Passagem aérea, considerando que o referido contrato encontra-se com sua vigência encerrando em 23/05/2025. Subscrito por Ellem Alves de Sousa – Seção de Convênios e Captação de Recursos. Seguido do Despacho 1-1.137/2025, em 07/05/2025 que Autoriza e Encaminha para o Núcleo de Licitação, pela Ordenadora de Despesas (fl. 02/03);

✓ Extrato de pagamento do fornecedor **LINDA Comércio e Serviços Ltda**, Contrato nº 028/2024-SEMTRAS, vigência 23/05/2024 à 23/05/2025, emitido no Sistema SCPI 9.0 em 21/05/2025, código 6028/2024 (fls. 04/07);

✓ Print de Consulta de Preços sobre o objeto no Portal Nacional de Contratações Públicas, em 26/05/2025 (fls. 08/10);

✓ Print de Consulta no Mural de Licitações do TCM-PA, sem resultado encontrado (fls. 11/12);

✓ Manifestação Preliminar, no qual, reconhece a existência da situação reportada pelo Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas, quanto a necessidade por parte da Municipalidade de prorrogação de prazo e acréscimo de valor de 25% do Contrato nº 028/2024-SEMTRAS. Considerando as informações apresentadas, a Secretária da Pasta, solicita ao setor competente as providências devidas. Emitida em 07/05/2025, assinada pela Ordenadora de Despesas (fl. 13);

✓ Cópia do Decreto nº 004/2025-GAP/PMS de 01/01/2025, de nomeação da Sra. **Celsa Maria Gomes de Brito Silva**, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social. Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, José Maria Tapajós. Anexo: cópia da Cédula de Identidade e do CPF da Secretária Nomeada, juntamente a cópia da publicação da Portaria citada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XVI, nº 3661, de 06/01/2025 (fl. 14/17);

✓ Cópia do **Contrato nº 028/2024 – SEMTRAS**, nos termos da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2024 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2024-Câmara Municipal de Itaituba-PA, com a Contratada **LINDA Comércio e Serviços Ltda**, CNPJ nº 07.146.872/0001-01. Objeto Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de marcação, remarcação e emissão de passagens aéreas nacionais,

visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, valor contratado de R\$173.765,00 (Cento e setenta e três mil setecentos e sessenta e cinco reais). Vigência de 12 (doze) meses, de 23/05/2024 à 23/05/2025. Datado de 23/05/2024, assinado digitalmente pela Contratada e pela Ordenadora de Despesas da Contratante (fls. 18/27);

✓ Cópia da Portaria nº 010/2024-SEMTRAS, de 16/01/2024, que dispõe sobre a designação de Fiscal titular e de Fiscal Substituto, os servidores para atuarem como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e as Empresas que possuem o seguinte objeto: Prestação de Serviços de Agenciamento de viagens, emissão de passagens aéreas (ida e volta), em trechos nacionais e internacionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, **Ana Maria Silva de Aguiar** - Titular e **Jozimara Pereira Costa Damasceno** - Substituto, assinada pela Secretária da Pasta, Celsa Maria Gomes de Brito Silva. Anexo cópia do Termo de Aceite de Fiscalização do Contrato, assinado pelos designados, datado de 16/01/2024, e a cópia da Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XV, Edição nº 3416 de 18/01/2024; Cópia dos certificados das fiscais designadas, pela participação no "Curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e Educação Fiscal: Um convite a cidadania – Santarém", emitido pela ECAV, TCE-PA, em 19/06/2023 (fl. 28/35);

✓ Cópia da **Portaria nº 018/2025-SEMTRAS**, de 17/02/2025, que dispõe sobre a designação de Fiscal titular e de Fiscal Substituto, os servidores para atuarem como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e as Empresas que possuem o seguinte objeto: Prestação de Serviços de Agenciamento de viagens, emissão de passagens aéreas (ida e volta), em trechos nacionais e internacionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, **Rozimary Batista Vieira Viana** - Titular e **Jozimara Pereira Costa Damasceno** - Substituto, assinada pela Secretária da Pasta, Celsa Maria Gomes de Brito Silva. Anexo cópia do Termo de Aceite de Fiscalização do Contrato, assinado pelos designados, datado de 17/02/2025, e a cópia da Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XVI, Edição nº 3693 de 19/02/2025; Cópia do certificado da fiscal designada **Rozimary Batista Vieira Viana**, pela participação no "Curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e Educação Fiscal: Um convite a cidadania – Santarém", emitido pela ECAV, TCE-PA, em 19/06/2023 (fl. 36/41);

✓ **Relatório de Fiscal de Contrato** - Contrato Administrativo nº 028/2024-SEMTRAS. Período fiscalizado 01/04/2025 à 30/04/2025, o qual relata aspectos do Contrato no citado período, diante das quais, não existem recomendações a relatar. Datado de 30/04/2025, assinado pela Fiscal do Contrato Rozimary Batista Vieira Viana (fls. 42/43);

✓ **Relatório de Fiscal de Contrato** - Contrato Administrativo nº 028/2024-SEMTRAS. Período fiscalizado 01/03/2025 à 31/03/2025, o qual relata aspectos do Contrato no citado período, diante das quais, não existem recomendações a relatar. Datado de 31/03/2025, assinado pela Fiscal do Contrato Rozimary Batista Vieira Viana (fls. 44/45);

✓ **Relatório de Fiscal de Contrato** - Contrato Administrativo nº 028/2024-SEMTRAS. Período fiscalizado 01/02/2025 à 28/02/2025, o qual relata aspectos do Contrato no citado período, diante das quais, não existem recomendações a relatar. Datado de 28/02/2025, assinado pela Fiscal do Contrato Rozimary Batista Vieira Viana (fls. 46/47);

✓ **Relatório de Fiscal de Contrato** - Contrato Administrativo nº 028/2024-SEMTRAS. Período fiscalizado 01/01/2025 à 31/01/2025, o qual relata aspectos do Contrato no citado

período, diante das quais, não existem recomendações a relatar. Datado de 31/01/2025, assinado digitalmente pela Fiscal do Contrato Jozimara Pereira Costa Damasceno (fls. 48/49);

✓ **Relatório de Fiscal de Contrato** - Contrato Administrativo nº 028/2024-SEMTRAS. Período fiscalizado 01/12/2024 à 31/12/2024, o qual relata aspectos do Contrato no citado período, diante das quais, não existem recomendações a relatar. Datado de 31/12/2024, assinado pela Fiscal do Contrato Jozimara Pereira Costa Damasceno (fls. 50/51);

✓ **Relatório de Fiscal de Contrato** - Contrato Administrativo nº 028/2024-SEMTRAS. Período fiscalizado 01/11/2024 à 30/11/2024, o qual relata aspectos do Contrato no citado período, diante das quais, não existem recomendações a relatar. Datado de 30/11/2024, assinado digitalmente pela Fiscal do Contrato Jozimara Pereira Costa Damasceno (fls. 52/53);

✓ **Relatório de Fiscal de Contrato** - Contrato Administrativo nº 028/2024-SEMTRAS. Período fiscalizado 01/10/2024 à 31/10/2024, o qual relata aspectos do Contrato no citado período, diante das quais, não existem recomendações a relatar. Datado de 31/10/2024, assinado digitalmente pela Fiscal do Contrato Ana Maria Silva de Aguiar (fls. 54/55);

✓ **Relatório de Fiscal de Contrato** - Contrato Administrativo nº 028/2024-SEMTRAS. Período fiscalizado 01/08/2024 à 30/09/2024, o qual relata aspectos do Contrato no citado período, diante das quais, não existem recomendações a relatar. Datado de 30/09/2024, assinado digitalmente pela Fiscal do Contrato Ana Maria Silva de Aguiar (fls. 56/57);

✓ **Relatório de Fiscal de Contrato** - Contrato Administrativo nº 028/2024-SEMTRAS. Período fiscalizado 01/08/2024 à 31/08/2024, o qual relata aspectos do Contrato no citado período, diante das quais, não existem recomendações a relatar. Datado de 30/08/2024, assinado digitalmente pela Fiscal do Contrato Ana Maria Silva de Aguiar (fls. 58/59);

✓ **Relatório de Fiscal de Contrato** - Contrato Administrativo nº 028/2024-SEMTRAS. Período fiscalizado 01/07/2024 à 31/07/2024, o qual relata aspectos do Contrato no citado período, diante das quais, não existem recomendações a relatar. Datado de 31/07/2024, assinado digitalmente pela Fiscal do Contrato Ana Maria Silva de Aguiar (fls. 60/61);

✓ **Relatório de Fiscal de Contrato** - Contrato Administrativo nº 028/2024-SEMTRAS. Período fiscalizado 01/06/2024 à 30/06/2024, o qual relata aspectos do Contrato no citado período, diante das quais, não existem recomendações a relatar. Datado de 30/06/2024, assinado digitalmente pela Fiscal do Contrato Ana Maria Silva de Aguiar (fls. 62/63);

✓ Ofício nº 170/2025 - SEMTRAS, em 09/05/2025, para a Contratada **LINDA Comércio e Serviços Ltda**, trata de Aditivo de prazo e valor de 25% do Contrato nº 028/2024-SEMTRAS, no qual, solicita que a empresa informe se há interesse de acréscimo de prazo de 8 (oito) meses e acréscimo de valor de 25% (vinte e cinco por cento), do Contrato nº 028/2024-SEMTRAS. Assinado digitalmente pela Ordenadora de Despesas (fl. 64);

✓ Ofício nº 20/2025, de 13/05/2025, da Contratada **LINDA Comércio e Serviços Ltda**, para a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, em resposta ao Ofício nº 170/2025 - SEMTRAS, que trata de Aditivo de prazo e valor de 25% do Contrato nº 028/2024-SEMTRAS, no qual manifesta que tem interesse no termo aditivo em referência. Assinado digitalmente pela Contratada (fl. 65);

✓ **Certidões fiscais e trabalhista** da contratada **LINDA Comércio e Serviços Ltda**, CNPJ nº 07.146.872/0001-01: Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (val. 16/07/2025), emitida em 17/01/2025; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (val. 25/07/2025), emitida em 26/01/2025; Certidão Negativa

de Natureza Tributária Estadual (val. 25/07/2025), emitida em 26/01/2025, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária Estadual (val. 25/07/2025), emitida em 26/01/2025; Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Itaituba (val. 28/07/2025), emitida em 29/04/2025; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (val. 20/04/2025 à 19/05/2025); Certidões autênticas, conforme verificações procedidas em 13/06/2025 (fls. 66/71);

✓ Memorando nº 012/2025 – NTLC/SEMTRAS, em 21/05/2025, de Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, para NAF/SEMTRAS, trata de solicitação de Reserva Orçamentária, no qual, tendo em vista a necessidade do 1º termo aditivo de prazo e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 028/2024-SEMTRAS, solicita que seja verificado o Lastro Orçamentário suficiente para custear a despesa decorrente dentro do exercício financeiro com a confirmação da Reserva Orçamentária, conforme demonstrado em tabela, no total de R\$43.441,25. Assinado por Cláudia Regina Queiroz Reis – Chefe do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos - SEMTRAS (fl. 72);

✓ **Termo de Reserva Orçamentária**, consoante as disposições legais, declara, a existência de recursos orçamentários para as despesas com a contratação do objeto do contrato, mediante 1º Termo Aditivo de Prazo e acréscimo de valor de 25% do Contrato nº 028/2024-SEMTRAS, da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2024 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2024-Câmara Municipal de Itaituba-PA, com as seguintes dotações: Unidade 111300-FMDCA (08.243.0004.2077.0000 - 3.3.90.33.00 - 1280 / Unidade 113400-FMPI (08.242.0004.2210.0000 - 3.3.90.33.00 - 1880). Declara ainda, que foi feito a reserva orçamentária para a aquisição. Assinado pela Chefa do NAF-SEMTRAS, Dionéia Sousa Martins, em 22/05/2025 (fl. 73);

✓ **Nota de Reserva Orçamentária nº 1767**, emitida em 21/05/2025, Ficha nº 1880, rubricas (08.242.0004.2210.0000 - 3.3.90.33.00 - **1880** - 1500), para Contratação de empresa especializada em Serviços de Agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de marcação e remarcação, e emissão de passagens aéreas nacionais – FMPI, ref. Memo nº 20.402/2025, no valor de **R\$24.450,00**, assinado pela Chefa do NAF-SEMTRAS, Dionéia Sousa Martins (fl. 74);

✓ **Nota de Reserva Orçamentária nº 1766**, emitida em 21/05/2025, Ficha nº 1280, rubricas (08.243.0004.2077.0000 - 3.3.90.33.00 - **1280** - 1500), para Contratação de empresa especializada em Serviços de Agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de marcação e remarcação, e emissão de passagens aéreas nacionais – FMPI, ref. Memo nº 20.402/2025, no valor de **R\$19.000,00**, assinado pela Chefa do NAF-SEMTRAS, Dionéia Sousa Martins (fl. 75);

✓ **Justificativa** para a Formalização do 1º Termo Aditivo de Prazo e Acréscimo de valor do Contrato nº 028/2024-SEMTRAS, da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2024 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2024-Câmara Municipal de Itaituba-PA, fundamentado no artigo 105, 107 e 124, inciso I, e artigo 125 da Lei nº 14.133/2021. Tendo em vista que o Contrato possui vigência até 23/05/2025, o Setor de Planejamento apresenta a necessidade de prorrogação de prazo e acréscimo de valor de 25% do Contrato nº 028/2024-SEMTRAS, justifica-se pela precisão de garantir a participação dos servidores em congressos, reuniões em Brasília, Belém e outras capitais com Secretário de Estado, Tribunal de Contas dos Municípios, dentre outras instituições estaduais, federais e privadas pertinentes, da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, sendo imprescindíveis para o atendimento e assistência aos usuários da SEMTRAS deste Município. Considerando o respaldo legal, justifica-se a confecção do

Primeiro Termo Aditivo de Prazo e Valor de 25% ao referido Contrato, ratificando-se a Autorização. Datada de 21/05/2025, assinada pela Ordenadora de Despesas (fls. 76/78);

✓ **Autorização** da Secretária de Trabalho e Assistência Social, considerando o Processo Administrativo nº 1.137/2025 – 1Doc, o qual solicitou autorização para prorrogação de prazo e acréscimo de valor de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 028/2024-SEMTAS nos limites legais, em conformidade com a justificativa apresentada, e os demais documentos que instruem tal procedimento. Considerando a fundamentação legal, a própria conveniência pública, acolhe o pedido referenciado, e autoriza a Licitação da SEMTRAS, a viabilizar as devidas providências, necessárias, à prorrogação de prazo e acréscimo de valor de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 028/2024-SEMTAS. Datado de 21/05/2025, assinada pelo Ordenador de Despesas interino, Emir Machado de Aguiar (fl. 79);

✓ Cópia da Portaria nº 291/2025-GAP/PMS, de 16/05/2025, que autoriza a Sra. **Celsa Maria Gomes de Brito Silva**, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, a viajar para Brasília/DF no período de 19/05/2025 a 22/05/2025, para participar de evento; e Designa a responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o Sr. **Emir Machado de Aguiar**. Pelo Prefeito Municipal de Santarém, José Maria Tapajós (fl. 80);

✓ **Minuta do Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo nº 028/2024-SEMTAS, proveniente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2024 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2024-Câmara Municipal de Itaituba-PA, com a Contratada **LINDA Comércio e Serviços Ltda**, CNPJ nº 07.146.872/0001-01 (fls. 81/83);

✓ **Documentos que comprovam a execução financeira** do Contrato nº 028/2024-SEMTAS: **Nota de Empenho** nº 5270001/2024, de 27/05/2024, em favor da Contratada, valor de R\$41.800,00 e documentos correspondentes: **Notas de Pagamento** nº 11130001/2024, nº 11130002/2024 de 13/11/2024; Fatura de Passagens emitidas nº 009/2024, valor de 4.978,20, respectivo Comprovante de transferência de TED, em 13/11/2024, para a conta da credora no valor de R\$4.966,20 e Comprovações de emissão de Bilhete Eletrônico de Passagens; **Nota de Pagamento** nº 12100001/2024 de 10/12/2024; Fatura de Passagens emitidas nº 011/2024, valor de R\$2.607,96, respectivo Comprovante de transferência de TED, em 10/12/2024, para a conta da credora no valor de R\$2.607,96 e Comprovante de emissão de Bilhete Eletrônico de Passagens; **Nota de Empenho** nº 5270001/2024, de 27/05/2024, em favor da Contratada, valor de R\$8.000,00 e documentos correspondentes: **Nota de Pagamento** nº 9170001/2024 de 17/09/2024; Fatura de Passagens emitidas nº 005/2024, valor de R\$1.960,78, respectivo Comprovante de transferência de TED, em 17/09/2024, para a conta da credora no valor de R\$1.860,78 e Comprovante de emissão de Bilhete Eletrônico de Passagens; **Nota de Pagamento** nº 10100004/2024 de 10/10/2024; Fatura de Passagens emitidas nº 006/2024, valor de R\$15.046,92, respectivo Comprovante de transferência de TED, em 10/10/2024, para a conta da credora no valor de R\$15.046,92 e Comprovações de emissão de Bilhete Eletrônico de Passagens; **Notas de Pagamento** nº 10210001/2024 e nº 10210002/2024 de 21/10/2024; Fatura de Passagens emitidas nº 007/2024, valor de R\$7.698,84, respectivo Comprovante de transferência de TED, em 21/10/2024, para a conta da credora no valor de R\$7.686,84 e Comprovações de emissão de Bilhete Eletrônico de Passagens; **Nota de Empenho** nº 5270013/2024, de 27/05/2024, em favor da Contratada, valor de R\$30.000,00 e documentos correspondentes: **Nota de Pagamento** nº 12090002/2024 e nº 12090003/2024 de 09/12/2024; Fatura de Passagens emitidas nº 008/2024, valor de R\$11.353,60, respectivo Comprovante de transferência de TED, em 09/12/2024, para a conta da credora no valor de R\$11.341,60, e

Comprovantes de emissão de Bilhete Eletrônico de Passagens; **Nota de Pagamento** nº 6110002/2024 de 11/06/2024; Fatura de Passagens emitidas nº 001/2024, valor de R\$6.733,82, respectivo Comprovante de transferência de TED, em 11/06/2024, para a conta da credora no valor de R\$6.733,82, e Comprovante de emissão de Bilhete Eletrônico de Passagens; **Nota de Empenho** nº 5270038/2024, de 27/05/2024, em favor da Contratada, valor de R\$40.000,00 e documentos correspondentes: **Nota de Pagamento** nº 12180024/2024 de 18/12/2024; Fatura de Passagens emitidas nº 012/2024, valor de R\$2.629,72, respectivo Comprovante de transferência de TED, em 18/12/2024, para a conta da credora no valor de R\$2.629,72, e Comprovante de emissão de Bilhete Eletrônico de Passagens; **Notas de Pagamento** nº 7250001/2024, nº 7250002/2024 de 25/07/2024; Fatura de Passagens emitidas nº 002/2024, valor de R\$7.236,14, Comprovantes de emissão de Bilhete Eletrônico de Passagens; Fatura de Passagens emitidas nº 003/2024, valor de R\$4.811,96, Comprovantes de emissão de Bilhete Eletrônico de Passagens; Fatura de Passagens emitidas nº 004/2024, valor de R\$6.421,56, Comprovante de emissão de Bilhete Eletrônico de Passagens, respectivo Comprovante de transferência de TED, em 25/07/2024, para a conta da credora no valor de R\$18.458,66; **Nota de Pagamento** nº 12090011/2024 de 09/12/2024; Fatura de Passagens emitidas nº 010/2024, valor de R\$6.966,17, Comprovante de emissão de Bilhete Eletrônico de Passagens; respectivo Comprovante de transferência de TED, em 09/12/2024, para a conta da credora no valor de R\$6.966,17; **Nota de Empenho** nº 131001/2025, de 31/01/2025, em favor da Contratada, valor de R\$12.000,00; **Ordem de Pagamento** nº 423003 de 23/04/2025; **Nota de Empenho** nº 1466/2025, de 23/04/2025, em favor da CEF, valor de R\$12,00; **Ordem de Pagamento** nº 423004 de 23/04/2025; Fatura de Passagens emitidas nº 001/2024, valor de R\$4.383,74, respectivo Comprovante de transferência de TED, em 23/04/2025, para a conta da credora no valor de R\$4.371,74, tarifa de R\$12,00 (fls. 84/158);

✓ **Parecer Jurídico nº 047/2025-PJ/SEMTRAS**, de 20 de maio de 2025, sobre Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor do Contrato nº 028/2024 – SEMTRAS, assinado pelo Assessor Jurídico do Município – Rodolfo Silva – Dec. nº 099/2025-GAP/PMS, que após relatar e fundamentar, concluiu da seguinte forma: “Diante do exposto, esta assessoria jurídica manifesta-se favoravelmente à formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 028/2024 – SEMTRAS, firmado entre o Município de Santarém/PA, por intermédio da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, e a empresa LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS, com a finalidade de prorrogar a vigência contratual por mais 08 (oito) meses, bem como de acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicialmente contratado, em conformidade com os arts. 107 e 124, inciso I, alínea b, ambos da Lei nº 14.133/2021. [...]”. (fls. 159/166);

✓ **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 028/2024 – SEMTRAS**, nos termos da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2024 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2024-Câmara Municipal de Itaituba-PA, com a Contratada **LINDA Comércio e Serviços Ltda**, CNPJ nº 07.146.872/0001-01. Cláusula Primeira: 1.1. Este Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula I, II, IV e V, do Contrato, nos limites da lei, de acordo com a Lei nº 14.133/2021. Cláusula Segunda – Do Prazo: 2.1. A vigência do Contrato tem término no dia 23/05/2025. E fica através deste instrumento de aditamento prorrogado por mais 8 (oito) meses, a contar de 24/05/2025 a 24/01/2026. Cláusula Terceira – Do Valor: 3.1. O valor do Contrato oriundo do presente aditamento é de R\$173.765,00 (Cento e setenta e três mil setecentos e sessenta e cinco reais), adita-se em R\$43.441,25 (Quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), valor este que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento)

do Contrato. O Contrato passa a totalizar R\$217.206,25 (Duzentos e dezessete mil duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos). Cláusula Quinta: 5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 028/2024-SEMTRAS. Datado de 23/05/2025, assinado digitalmente pela Contratada e pela Ordenadora de Despesas (fls. 167/169);

✓ **Extrato de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 028/2024 – SEMTRAS**, da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2024 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2024-Câmara Municipal de Itaituba-PA, publicado no Quadro de Aviso da SEMTRAS em 23/05/2025, assinado pela Ordenadora de Despesas (fl. 170);

✓ **Publicação de Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2024 – SEMTRAS**, da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2024 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2024-Câmara Municipal de Itaituba-PA, no Diário Oficial da União, seção 3, nº 99, pág. 243, de 28/05/2025 (fl. 171);

✓ **Publicação de Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2024 – SEMTRAS**, da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2024 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2024-Câmara Municipal de Itaituba-PA, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XVI, nº 3759, de 28/05/2025 (fl. 172);

✓ **Publicação Retificadora da Publicação de Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2024 – SEMTRAS**, efetivada no Diário Oficial da União, seção 3, nº 99, pág. 243, de 28/05/2025 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XVI, nº 3759, de 28/05/2025. Retificação de complemento de informação - prorrogação de vigência, no Diário Oficial da União, seção 3, nº 109, pág. 279, de 11/06/2025 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XVI, nº 3769, de 11/06/2025 (fls. 173/174);

✓ **Publicação de Re-retificação de Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2024 – SEMTRAS**, da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2024 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2024-Câmara Municipal de Itaituba-PA, da retificação publicada no Diário Oficial da União, seção 3, nº 109, pág. 279, de 11/06/2025. Re-retifica-se, no Diário Oficial da União, seção 3, nº 113, pág. 297, de 17/06/2025. Onde-se Lê: Segundo Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 028/2024 – SEMTRAS. **Leia-se:** Primeiro Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 028/2024 – SEMTRAS. [...]. (fl. 175);

✓ **Publicação de Re-retificação de Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2024 – SEMTRAS**, da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2024 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2024-Câmara Municipal de Itaituba-PA, da retificação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XVI, nº 3769, de 11/06/2025. Re-retifica-se, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XVI, nº 3772, de 16/06/2025. Onde-se Lê: Segundo Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 028/2024 – SEMTRAS. **Leia-se:** Primeiro Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 028/2024 – SEMTRAS. [...]. (fl. 176);

III. DO 1º TERMO ADITIVO

Presente o Primeiro **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 028/2024 – SEMTRAS**, nos termos da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2024 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2024-Câmara Municipal de Itaituba-PA, com a Contratada **LINDA Comércio e Serviços Ltda**, CNPJ nº 07.146.872/0001-01. Cláusula Primeira: 1.1. Este Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula I, II, IV e V, da Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de marcação, remarcação



e emissão de passagens aéreas nacionais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Do Contrato, nos limites da lei, de acordo com a Lei nº 14.133/2021. Cláusula Segunda – Do Prazo: 2.1. A vigência do Contrato tem término no dia 23/05/2025. E fica através deste instrumento de aditamento prorrogado por mais 8 (oito) meses, a contar de 24/05/2025 a 24/01/2026. Cláusula Terceira – Do Valor: 3.1. O valor do Contrato oriundo do presente aditamento é de R\$173.765,00 (Cento e setenta e três mil setecentos e sessenta e cinco reais), adita-se em R\$43.441,25 (Quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), valor este que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato. O Contrato passa a totalizar R\$217.206,25 (Duzentos e dezessete mil duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos). Cláusula Quinta: 5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 028/2024-SEMTRAS. Publicado no Diário Oficial da União, seção 3, nº 99, pág. 243, de 28/05/2025 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XVI, nº 3759, de 28/05/2025; Publicação Retificadora no Diário Oficial da União, seção 3, nº 109, pág. 279, de 11/06/2025 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XVI, nº 3769, de 11/06/2025.

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para o adimplemento do Contrato correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, para o exercício 2025, sob as seguintes rubricas:

08.242.0004.2210.0000 - 3.3.90.33.00 – **1880** - 1500

08.243.0004.2077.0000 - 3.3.90.33.00 – **1280** - 1500

V. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos registrados em sistema, do referido credor.

DEMONSTRATIVO DO CONTRATO Nº 028/2024 – SEMTRAS – R\$173.765,00							
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	PAGO	À PAGAR
2024	527001	30.000,00	-176,74	29.823,26	0,00	29.823,26	0,00
	5270038	40.000,00	-30.404,11	9.595,89	0,00	9.595,89	0,00
	5270001	41.800,00	-4.734,26	37.065,74	0,00	37.065,74	0,00
	5270002	6.082,50	-6.082,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	5270001	47.882,50	-47.882,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	5270001	8.000,00	-6.039,22	1.960,78	0,00	1.960,78	0,00
2025	131001	12.000,00	0,00	4.383,74	7.616,26	4.383,74	7.616,26
	131001	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
	131001	12.397,61	0,00	0,00	12.397,61	0,00	12.397,61
	528001	19.000,00	0,00	13.305,20	5.694,80	0,00	19.000,00
	528006	24.441,25	0,00	14.232,88	10.208,37	0,00	24.441,25
	--	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		R\$258.603,86	R\$-95.319,33	R\$110.367,49	R\$52.917,04	R\$82.829,41	R\$80.455,12

Fonte: extraída do sistema Ágape Sistemas e Sistema SCPI 9.0, acesso no dia 13/06/2025 às 11:00h.

VI. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica dos autos do **1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato Administrativo nº 028/2024-SEMTRAS**, proveniente da *Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2024 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2024-Câmara Municipal de Itaituba-PA*, e do **Parecer Jurídico nº 047/2025-PJ/SEMTRAS**, de 20 de maio de 2025, verificou-se o

revestimento das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº14.133/2021, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.

Recomenda-se: I - Realizar a inserção deste processo na plataforma de transparência do tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - mural de licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e sistema contábil.

Santarém – Pará, 18 de junho de 2025.

PAULO ELSON BRANCHES GALVÃO

Analista de Controle Interno
Mat. nº 90854-CGM/SEMG/PMS

LUZIMARA COSTA MOURA

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2025